



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 0003645-85.2012.8.26.0075

12 VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2023

nesta cidade de Bertioga, na Av. Eduardo Correa de Costa Jr, 1540,  
apto 203, Bloco B, Chácara, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de

Título Extrajudicial

que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo

move a Enoque Elias da Cunha.

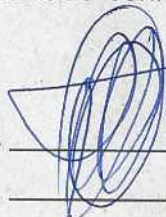
pela qual procedemos a Avaliação de bens abaixo descritos:

Um imóvel constituído de um apartamento sob n.º  
203 do Bloco B do Residencial Terras de Gileade II,  
na Av. Eduardo Correa de Costa Jr, 1540 (an n.º 175),  
Chácara, Bertioga/SP, descrito na Matrícula 75373  
do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.  
Não possuindo conhecimentos técnicos específicos  
para a avaliação, foram consultados anúncios  
de venda de apartamentos nas imediações e no  
próprio condomínio, apurando-se o valor médio  
de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)  
valor pelo qual foi feita a Avaliação present

Feito(a) \_\_\_\_\_ nomeei como fiel depositário(a) \_\_\_\_\_

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 12 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

 Paulo Santos de Souza

DEPOSITÁRIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BERTIOGA**  
**FORO DE BERTIOGA**  
**1ª VARA**

Av. Anchieta, 162 / 192, ., Centro - CEP 11250-039, Fone: (13)  
 2101-1412, Bertioiga-SP - E-mail: bertioiga1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003645-85.2012.8.26.0075**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Executado: **Enoque Elias da Cunha**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Paulo Santos De Souza (26648)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 075.2023/002729-0 dirigi-me ao endereço: Rua Eduardo Correa da Costa Jr, 1540 (ou nº175), apto 203, Bloco B, do Condomínio Terras de Gileade II, Chácaras, Bertioiga/SP, sendo que em diversas diligências não foram encontrados moradores. Aos 10/10/2023, **PROCEDI A PENHORA** do apto 203, Bloco B, do Condomínio Terras de Gileade II, Chácaras, Bertioiga/SP, descrito na Matrícula 75.373 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Ato contínuo **INTIMEI** CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE SALES, CPF:316.632.258-26, que informou ser o atual proprietário do imóvel, que disse ter comprado há cerca de 5 anos do executado ENOQUE ELIAS DA CUNHA, o qual não foi encontrado no decorrer das diligências. Carlos André ficou ciente do inteiro teor do mandado, que lhe foi lido e do qual aceitou contrafé e exarou sua nota de ciente. Intimado da penhora realizada e do prazo de 15 dias para oferecer impugnação. Outrossim, não possuindo conhecimentos técnicos específicos para a Avaliação, efetuei diligências, sendo que, encontrando dificuldades, foram consultados anúncios de venda de apartamentos nas imediações e no próprio condomínio, apurando-se o valor médio de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), valor pelo qual **PROCEDI A AVALIAÇÃO** respectiva.

O referido é verdade e dou fé.

Bertioiga, 13 de outubro de 2023.

Guia: 8144; valor: 102,78

Número de Cotas: 1 cota: 3 ufesp's: 102,78